

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itaguacudabahia/>



DECRETO Nº 337/18 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Raquel Ferreira Barbosa

Cargo: Coordenadora de Proteção Social

Nome: Cristina Silva Apolinário

Cargo: Agente Administrativo

Programa Bolsa Família:

Nome: Aloysia Florêncio da Silva

Cargo: Gestora do Bolsa Família

Nome: Roseli de Jesus

Cargo Agente Administrativo



Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Roseli da Silva Souza

Cargo: Enfermeira

Nome: Ivanilza Souza Batista

Cargo: Recepcionista

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Adevania Soares da Silva Miranda

Cargo: Professora

Nome: Erica Borges de Jesus

Cargo: Coordenadora do Setor Pessoal

Conselho Tutelar

Nome: Graziela Bernardo de Souza

Cargo: Conselheira Tutelar

Nome: Kassia de Jesus Nunes

Cargo: Conselheira Tutelar

Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer:

Nome: Valterberg Ferreira da Silva

Cargo: Secretário Municipal

Nome: Arielio Ferreira Santos

Cargo: Assessor

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia, 31 de Agosto de 2018.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal